



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 310/2015

Defere acumulação e férias ao Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente Lairto José Veloso, no exercício da Presidência, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região, Drª. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 135/2015/SGPES/SM e o que consta no Processo Eletrônico TRT nº MA-297/2015,

RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência parcial da Desembargadora Solange Maria Santiago Moraes, que entendia pela aplicação do art. 45 Regimento Interno deste Regional,

Art. 1º Deferir ao Juiz Convocado ADILSON MACIEL DANTAS, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, férias relativas ao 1º período de 2015 para gozo de 10-11 a 9-12-2015.

Art. 2º Conceder ao referido Juiz acumulação de férias relativas ao 2º período do exercício de 2015, com as de 2016, para serem usufruídas no interregno de 19-1 a 17-2-2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 4 de novembro de 2015

LAIRTO JOSÉ VELOSO

Desembargador Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência